



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0718/92

DE: 26/05/92

" Autoriza Suplementação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento Corrente, no montante de Cr\$ 1.135.000.000,00 (Hum bilhão, cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros), a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GAB. DO PREFEITO

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....35.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....20.000.000,00

03070202.02 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS' DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DE USO EM TRABALHO, GÊNEROS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....10.000.000,00

03070201.01 - ADAPTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS AOS POSTOS TELEFÔNICOS EXISTENTES.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....3.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....70.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....40.000.000,00

A COMUNIDADE NO PODER

Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027) 7237 - Fax (027) 768-1446 - 29.840 - Boa Esperança - ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

3.1.2.0 - Material de Consumo.....30.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos.....20.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080212.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00
3.1.3.0 - Outros Serviços
e Encargos.....10.000.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....3.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO-PECUÁRIA

04140212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PECUÁRIA.

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....90.000.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo.....5.000.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....5.000.000,00

04140802.06 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos.....5.000.000,00

04814832.08 - PAGAMENTO DE MENORES APRENDIZES DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos.....30.000.000,00

04140891.15 - CONSTRUÇÃO DE PESQUEIROS, BARRAGENS, DRENAGENS DE VALES ÚMIDOS EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR

3.1.1.0 - Pessoal Civil.....150.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos.....20.750.000,00

A COMUNIDADE NO PODER

Dr Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027) 7237 - Fax (027) 768-1446 - 29.840 - Boa Esperança - ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 08421881.24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME PARA ALUNOS CARENTES DA REDE MUNICIPAL.
- 3.1.2.0.- Material de Consumo.....10.000.000,00
- 08462241.36 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, REDES, BOLAS E OUTROS.
- 3.1.2.0.- Material de Consumo.....10.000.000,00
- 3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....8.000.000,00
- 08421881.27 - AQUISIÇÃO, REPAROS EM VEÍCULOS, TRANSPORTE DE PROFESSORES, ALUNOS E ESPECIALISTA EM CONVÊNIO.
- 3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....20.000.000,00
- 08442051.35 - CURSOS PREPARATÓRIOS E TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS EM CONVÊNIO.
- 3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....5.000.000,00
- 08421881.17 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS, MUROS E PRÉDIOS DE APOIO À SECRETARIA E REFORMA DE ESCOLAS.
- 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....10.000.000,00
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 13754282.12 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 3.2.1.4.- Contribuições a fundos....20.000.000,00
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
- 15814862.13 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....30.000.000,00
- 3.1.2.0.- Material de Consumo.....15.000.000,00
- 3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....10.000.000,00
- 15814861.60 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM CONVÊNIO.

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....10.000.000,00
15814861.65 - MANUTENÇÃO DA CARPINTARIA DOS DETEN
TOS E MENORES DELINQUENTES.

3.1.2.0.- Material de Consumo.....3.000.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....3.000.000,00
15814861.66 - INFRA-ESTRUTURA EM LOTES A SEREM UR
BANIZADOS NA SEDE E INTERIOR, EM
CONVÊNIO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....10.000.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE O. SERV. URBANOS
10580212.11 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....100.000.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo.....30.000.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....20.000.000,00
10603271.53 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSUMO DE
ENERGIA.

3.1.3.2.- Outros Serviços
e Encargos.....40.000.000,00
10584861.43 - REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CENTRO SO
CIAL URBANO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....10.000.000,00
10585751.45 -CALÇAMENTO DE RUAS NA SEDE, VILA NO
VA, E BOA MIRA EM CONVÊNIO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....50.000.000,00
10603271.53 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSUMO DE E
NERGIA.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....20.000.000,00
10764481.54 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES PLU
VIAIS NA SEDE E BAIROS NOVA ESPE
RANÇA, VILA TAVARES, VILA FERNANDES,
BOA MIRA, VILA NOVA E SOBRADINHO, EM
CONVÊNIO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....15.000.000,00

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10764491.55 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NA SEDE, VILA TAVARES, VILA FERNANDES, BOA MIRA, NOVA ESPERANÇA, VILA NOVA E SOBRADINHO, EM CONVÊNIO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....16.250.000,00

16885341.56 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS E CORREDORES, EM CONVÊNIO.

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....5.000.000,00
1.135.000.000,00

(Hum bilhão, cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

ART. 2º. - Para fazer face às Suplementações previstas no artigo primeiro, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, no valor de Cr\$1.135.000.000,00 (Hum bilhão, cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,
em 26 de maio de 1992.

[Handwritten Signature]
AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

[Handwritten Signature]
MARIJANE PESSIM NEVES

Sec. Mun. de Administração

A COMUNIDADE NO PODER